

e nos do Juizo de Juiz de fora da praça de Santos, e mais partes onde conuier remetendome Certidão de como asim se executou. El Rey nosso Snor o mandou por João Telles da Sylua e An.^{to} Roiz da Costa Conselh.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel gomes da Sylva a fez em Lisboa occidental a sinco de Janr.^o de mil e sete sentos e vinte e dous. O secre.^{uro} André Lopes da Lavre a fez escrever.—*João Telles da Sylva. — Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia sobre Sebastião Fernandes do Rego montar á sua custa
uma companhia de cavallaria

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{ves} daquem e dalem mar em Alfrica S.^r de Guiné etc. — Faço saber a vos Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{dor} e Cappitão gn.^l da Cappitania de São Paulo, que João da Costa Per.^a de Brito Aj.^o de Campo e Gou.^{dor} da praça de Sanctos me fez presente em carta de quatro de Outubro do anno passado q' Sebastião Frez' do Rego (1) por me querer servir offerece fazer a sua custa hũa comp.^a de Carv.^{os} nessa Cid.^e e seu districto onde hé morador, comprando nãe só os cavallos p.^a ella athé o numero de quarenta ou cincoenta, e armando toda a comp.^a de tudo o necessr.^o, como são armas, Cellas, arcos e fardas dos soldados e tñobem fazendo os quartéis a sua custa com a condição de q' eu o

(1) Era provedor da Fazenda Real de S. Paulo, homem perverso e gatuno audaz, de quem se fez muita menção nos vols. XII e XIII.
(N. da R.)

faça Cappitão da d.^a tropa e lhe leve em conta desde o dia q' com ella comessar a servir o serviço q' fizer p.^a a seu tempo pedir a renumeração q' elle merceer, e tão bem requer a nomeação de Alferes, e q' os mais officiaes vão nomeados por mim, e q' o d.^o sугeito pertendente hé natural deste Reyno, e q' a seu ver era m.^{to} capaz para occupar este posto; e no q' toca a substancia da comp.^a referida seria facil por ser lhe os mantimentos promptos com m.^{to} racionavel despeza pella fertilidade do paiz, e q' só nos soldos seria necessr.^o buscar algũ modo q' não gravace o povo, applicando algũa imposição nas cargas q' sobem a serra de São Paulo por conta dos contractadores da carreira das Minas. Me pareceo ordenar vos informeiz com vosso parecer, e o q' poderá importar o sustento dessa tropa e os soldos dos soldados, e dos seus officiaes os quais se hão de proporsionar a respeito da terra onde hão de servir e as fardas e o mais consernente a esta Comp.^a e o q' for precizo p.^a ella pello tempo adiante, e de q' parte poderá sair esta despeza sem grande gravamen dos povos, e da capacidade do subjeito q' inculca o d.^o M.^e de Campo e Gov.^{dor} da praça de S.^{tos} p.^a q' conforme a vossa not.^a se poder tomar neste p.^{ar} a resolução q' for conveniente. El-Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e Ant.^o Roiz' da Costa concelheyros no seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Ant.^o de Cobellos Pr.^a a fez em L.^a occ.^{al} a sinco de Fevr.^o de mil sette centos e vinte dous. O secr.^{tro} Andre Lopes da Lavre a fez escrever. — *João Telles da Silva* — *Ant.^o Roiz' da Costa*.

